

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 012 DE 2025

RESOLUÇÃO nº 012/2025.

Ementa: Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, com fundamento nos artigos 107, II, 113, III e 164, I e II, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e Eu promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Altera a redação do caput dos artigos 181, 182 e 184 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, os quais passam a dispor da seguinte redação:

Art. 181 - As reuniões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer nas sextas-feiras.

Art. 182 - As reuniões ordinárias terão início às 9h horas, mediante presença de um terço (1/3) dos Vereadores, assim verificada no livro de presenças.

Art. 184 - À hora regimental, conferida a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presente em plenário, o Presidente declarará aberta a Reunião, oportunidade em que ordena que se faça a leitura de um versículo bíblico e a execução do Hino Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 08 de outubro de 2025

Ruan Rodrigo Freitas Dias
Vereador

Minervânio Menezes Oliveira
Vereador

Ewerton Victor Pereira Mendonça
Vereador

Patrícia Reijane Silva Gurgel
Vereadora

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 72512248